



INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/MF nº 23.000.848/0001-16
(“FUNDO” OU “FUNDO INCORPORADOR”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de abril de 2021, às 15h, via videoconferência (Plataforma Google Meet), com formalização de votos, tendo em vista a atual situação de pandemia (“Assembleia”).

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 30 de março de 2021, pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Agnes Dias para secretariar a Assembleia, com concordância de todos os presentes.

PRESENÇA: (i) 45,28% (quarenta e cinco vírgula vinte e oito por cento) das cotas subscritas; (ii) a Sra. Adriana Meliande, o Sr. Luiz Antonio Pereira Lamboglia e a Sra. Agnes Dias, como representantes da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”); e (iii) a Sra. Karina Miloni e a Sra. Hanna Müller, como representantes da Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Gestora” ou “Infinity Asset”).

ORDEM DO DIA:

- 1. A incorporação do INFINITY PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (“INFINITY PODIUM”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.000.802/0001-05, pelo Fundo, nos termos do Artigo 7.1., (iii), do Regulamento do Fundo, ambos administrados pela Administradora e mesma Gestora; e**
- 2. Autorização à Administradora para praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação do item “1”, tais como a consolidação do Regulamento do Fundo.**

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a Sra. Presidente indagou se alguém se opunha à gravação da Assembleia, por conseguinte ninguém foi contra a gravação, que poderá ser consultada por qualquer cotista na sede da Administradora. Na sequência, foi questionado se alguém era contra a Assembleia ser presidida pela Sra. Adriana Meliande e secretariada pela Sra. Agnes Dias, pelo que ninguém se opôs.



Antes de iniciar a Assembleia, a Sra. Presidente informou que o Sr. Igor de Biasi, enquanto representante da Distribuidora Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., irá participar como ouvinte.


Iniciadas as deliberações, no que tange ao item “1” da Ordem do Dia, a totalidade dos cotistas, representantes de 45,64% (quarenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) das cotas subscritas, deliberaram e aprovaram, sem qualquer ressalva, a Incorporação do Infinity Podium (“Fundo Incorporado”) pelo Fundo. Da mesma forma, o item “2” foi aprovado pela unanimidade dos presentes, de modo que foram dadas as devidas autorizações à Administradora para efetivação do item “1”.

Desta forma, a Administradora informou que a Incorporação ocorrerá no fechamento do dia 19 de abril de 2021, quando ocorrerá a extinção do Fundo Incorporado e a transferência da totalidade de seus bens, direitos e obrigações ao Fundo Incorporador.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e foi lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa



AGNES DIAS
Secretária